



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

**RESOLUÇÃO Nº 024/2017 – Colegiado do Câmpus**

Caçador, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus

**RESOLVE:**

**APROVAR**, *ad referendum*, a oferta de Cursos no Câmpus Caçador.

Nível da Oferta	Nome do Curso	Carga Horária	Número de Vagas	Turno
FIC	Desenho Técnico Mecânico em SolidWorks	40h	20	Vespertino

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**EDUARDO NASCIMENTO PIRES**  
**DIRETOR-GERAL**  
Presidente do Colegiado do Câmpus em exercício  
Câmpus Caçador – IFSC